

PORTARIA Nº 100/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

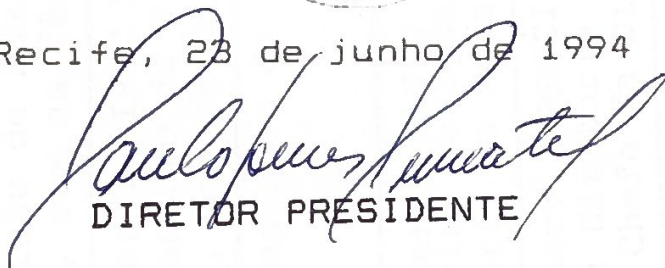
R E S O L V E:

I - Conceder gratificação referente a Projeto Especial tipo "A", à empregada VANIA AFFONSO DE MELLO BARBOSA, por 03 (três) meses, a contar de 1º de maio de 1994.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de junho de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL